**DECRETO MUNICIPAL Nº2577-17/2020, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 720,00 ( SETESSENTOS E VINTE REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0401 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2007 – Incentivar a busca pelo ensino**

(44)339018000000000001 – Auxilio financeiro a estudantes..........................R$ 720,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0401– SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2007 – Incentivar a busca pelo ensino** (45)33903900000000001– Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica ..............R$720,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda